

PORTARIA N.º 1003/2023 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Armindo José Longhi, lotado no *Campus* de União da Vitória da UNESPAR.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n° 20.900.553-0;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente **Armindo José Longhi**, do *Campus* de União da Vitória, para participação no “II Colóquio Binacional Brasil-Argentina - Educación, Estado y Democracia: mas alla del neoliberalismo” a ser realizado nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2023, na Facultad de Ciencias Humanas de la Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires - Tandil, no período de 06 (seis) a 12 (doze) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 30 de agosto de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora